



Decreto N° 2154 - de 29 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.300,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	600,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	4.200,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	400,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	2.600,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **16.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.363.0014.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	900,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.600,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.600,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **16.300,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Junho de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77